



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja repintada a faixa de parada rápida na Rua Garças, nº 906, em frente à Casa Marília.

Ressalta-se que a sinalização já havia sido implantada anteriormente no local, porém foi coberta com o recente recapeamento asfáltico da via, deixando os motoristas sem orientação clara quanto à possibilidade de parada breve.

A repintura da faixa se faz necessária para restabelecer a organização do trânsito e oferecer mais segurança a pedestres e condutores que utilizam esse ponto para embarque e desembarque rápido.

Arapongas, 06 de novembro de 2025.

MARILSA STAUB
VENDRAMETTO:584859
45972

Assinado de forma digital por
MARILSA STAUB
VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.11.06 13:15:46 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora